



## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.104338/2022-74

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 — SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 – IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória/ES.

*Rafael Petri*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*José Joaquim C. S. Santos*

**JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS**  
Coordenador

*Carla Cesar Martins Cunha*

**CARLA CESAR MARTINS CUNHA**  
Coordenadora adjunta

*Rogério Ramos*

**RÓGÉRIO RAMOS**  
Fiscal



Projeto: "Levantamento de Potencialidades, Modelagem e Avaliação Termoeconômica para o Aproveitamento Energético de Resíduos Térmicos e Químicos de Processos Industriais"  
 Processo Lepisma: 23068.104338/2022-74  
 2a. Reorçamentação

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO*
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00	R\$ 150,000.00	R\$ 105,000.00
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 105,000.00</b>
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO*
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 115,000.00	R\$ 115,100.00	R\$ 115,225.00	R\$ 72,100.00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 115,000.00</b>	<b>R\$ 115,100.00</b>	<b>R\$ 115,225.00</b>	<b>R\$ 72,100.00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.2.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo				
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 10,500.00
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 500.00	R\$ 400.00	R\$ 275.00	R\$ 67.52
5.14 – Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15,500.00</b>	<b>R\$ 15,400.00</b>	<b>R\$ 15,275.00</b>	<b>R\$ 10,567.52</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 7,500.00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 2,250.00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19,500.00</b>	<b>R\$ 19,500.00</b>	<b>R\$ 19,500.00</b>	<b>R\$ 9,750.00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 115,000.00	R\$ 115,100.00	R\$ 115,225.00	R\$ 72,100.00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15,500.00	R\$ 15,400.00	R\$ 15,275.00	R\$ 10,567.52
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 19,500.00	R\$ 19,500.00	R\$ 19,500.00	R\$ 9,750.00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>	<b>R\$ 92,417.52</b>

Nota: \* Realizado até 05/10/2023



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 150,000.00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 150,000.00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 115,225.00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 115,225.00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 15,275.00</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 15,000.00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 275.00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 15,275.00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 19,500.00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 15,000.00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 4,500.00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 19,500.00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 115,225.00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 15,275.00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 19,500.00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 150,000.00</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
--	--	--	--	--



Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)</b>							
<b>Para discentes cursando graduação:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Guilherme Barbieri Piski.	142.904.087-45	80	UFES	Sim	9	R\$ 840,00	R\$ 7,560,00
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 7,560,00
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lucas Rodrigues Loyola	158.901.707-24	80	UFES	Sim	5	R\$ 2,245,00	R\$ 11,225,00
Francisco Mello Fonseca	136.759.887-75	80	UFES	Sim	3	R\$ 2,245,00	R\$ 6,735,00
Francisco Mello Fonseca	136.759.887-75	80	UFES	Sim	3	R\$ 2,800,00	R\$ 8,400,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 26,360,00
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
José Joaquim Conceição Soares Santos	012.245.326-35		UFES	Sim	8	R\$ 2,485,00	R\$ 19,880,00
Carla Cesar Martins Cunha	644.151.046-49		UFES	Sim	8	R\$ 2,485,00	R\$ 19,880,00
João Luiz Marcon Donatelli	796.925.677-53		UFES	Sim	7	R\$ 2,485,00	R\$ 17,395,00
José Joaquim Conceição Soares Santos	012.245.326-35		UFES	Sim	3	R\$ 4,025,00	R\$ 12,075,00
Carla Cesar Martins Cunha	644.151.046-49		UFES	Sim	3	R\$ 4,025,00	R\$ 12,075,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 81,305,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 115,225,00</b>

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -



SUBTOTAL	R\$	-
TOTAL	R\$	-



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -





		R\$	-
		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23.

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Seguro de vida para os bolsistas	Definido pela FEST	23	R\$ 6.76	R\$ 155.48
Seguro de vida para os bolsistas	Definido pela FEST	12	R\$ 9.96	R\$ 119.52
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 275.00



**Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro**  
**Projeto: "Levantamento de Potencialidades, Modelagem e Avaliação Termoeconômica para o Aproveitamento Energético de Resíduos Térmicos e Químicos de Processos Industriais"**  
**Processo Lepisma: 23068.104338/2022-74**  
**2a. Reorçamentação**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												TOTAL POR ETAPA:
2023												
REPASSES (EFICÁCIA CONSULTORIA)												TOTAL POR ETAPA:
2023												
Etapa	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1. Realizar visitas técnicas em plantas industriais	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,000.00
1.1. Visita técnica empresa 1	R\$ 10,000.00											R\$ 10,000.00
1.2. Visita técnica empresa 2		R\$ 10,000.00										R\$ 10,000.00
1.3. Visita técnica empresa 3							R\$ 10,000.00					R\$ 10,000.00
2. Identificar potenciais oportunidades de otimização energética nas plantas visitadas	R\$ 15,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,000.00
2.1. Emissão de relatório de oportunidades de estudos para empresa 1	R\$ 15,000.00											R\$ 15,000.00
2.2. Emissão de relatório de oportunidades de estudos para empresa 2								R\$ 10,000.00				R\$ 10,000.00
2.3. Emissão de relatório de oportunidades de estudos para empresa 3								R\$ 10,000.00				R\$ 10,000.00
3. Desenvolver capacidade técnica no Espírito Santo para uso do software IPSEpro	R\$ -	R\$ 30,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,000.00
3.1. Participação de discentes / docentes no Módulo I do curso IPSEpro		R\$ 15,000.00										R\$ 15,000.00
3.2. Participação de discentes / docentes no Módulo II do curso IPSEpro		R\$ 15,000.00										R\$ 15,000.00
4. Desenvolver estudos de otimização energética para as empresas parceiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ -	R\$ 35,000.00
4.1. Entrega 1 de estudos de otimização energética (TCC, dissertação ou artigo)				R\$ 10,000.00								R\$ 10,000.00
4.2. Entrega 2 de estudos de otimização energética (TCC, dissertação ou artigo)							R\$ 10,000.00					R\$ 10,000.00
4.3. Entrega 3 de estudos de otimização energética (TCC, dissertação ou artigo)									R\$ 10,000.00			R\$ 10,000.00
4.4. Entrega 4 de estudos de otimização energética (TCC, dissertação ou artigo)										R\$ 5,000.00		R\$ 5,000.00
5. Formar recursos humanos	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ 20,000.00
5.1. Defesa de dissertação de 1 bolsista do projeto		R\$ 10,000.00										R\$ 10,000.00
5.2. Defesa de TCC de 1 bolsista do projeto											R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
<b>TOTAL MENSAL - REPASSES</b>	<b>R\$ 25,000.00</b>	<b>R\$ 50,000.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10,000.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20,000.00</b>	<b>R\$ 20,000.00</b>	<b>R\$ 10,000.00</b>	<b>R\$ 5,000.00</b>	<b>R\$ 10,000.00</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>

DESPESAS												TOTAL:
2023												
Etapa	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Coordenador/Pesquisador 1	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 4,025.00	R\$ 4,025.00	R\$ 4,025.00	R\$ 31,955.00
Coordenador Adjunto/Pesquisador 2	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 4,025.00	R\$ 4,025.00	R\$ 4,025.00	R\$ 31,955.00
Pesquisador 3	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ 2,485.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,395.00
Bolsista 1 - Mestrando	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,245.00	R\$ 2,800.00	R\$ 2,800.00	R\$ 2,800.00	R\$ 26,360.00
Bolsista 2 - Graduando	R\$ -	R\$ -	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 840.00	R\$ 7,560.00
Seguro de vida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.03	R\$ 33.81	R\$ 33.81	R\$ 33.81	R\$ 27.03	R\$ 39.84	R\$ 39.84	R\$ 39.84	R\$ 275.00
Despesas operacionais administrativas (DOA)	R\$ -	R\$ 2,500.00	R\$ 2,954.56	R\$ -	R\$ 2,727.28	R\$ -	R\$ 1,363.64	R\$ 1,363.63	R\$ 1,363.63	R\$ 1,363.63	R\$ 1,363.63	R\$ 15,000.00
DEPE (10%)	R\$ -	R\$ 2,500.00	R\$ 5,000.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,000.00	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00		R\$ 1,500.00	R\$ 1,000.00	R\$ 15,000.00
Resarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ 750.00	R\$ 1,500.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.00	R\$ 600.00	R\$ 600.00		R\$ 450.00	R\$ 300.00	R\$ 4,500.00
<b>TOTAL MENSAL - DESPESAS</b>	<b>R\$ 9,700.00</b>	<b>R\$ 15,450.00</b>	<b>R\$ 19,994.56</b>	<b>R\$ 10,567.03</b>	<b>R\$ 13,301.09</b>	<b>R\$ 11,873.81</b>	<b>R\$ 14,537.45</b>	<b>R\$ 12,045.66</b>	<b>R\$ 13,093.47</b>	<b>R\$ 15,043.47</b>	<b>R\$ 14,393.47</b>	<b>R\$ 150,000.00</b>





## Processo nº 23068.104338/2022-74 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2023

Data e Hora de Criação: 18/10/2023 às 16:07:21

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 2º TA + Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 05ca9ba9165799c4759467d1b4bc35e75a9a5e921e5c5e4ae1ef116515861856

[SHA512]: c16331421f62d29ffc70997855f0badd9d0ae2d5b3ea0673e3c7f6db60ed347e819db3a148ecda9597f58c70132304f18f5ee0c8abd84fd66914076c141aad0de

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 18/10/2023 - 16:54:31, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 95e3e74591e3d88acd23211eb2d8801daa7ef0972f25578933d4458bc38c470d



#### ASSINADO - Carla Cesar Martins Cunha (carla.cunha@ufes.br)

Data/Hora: 18/10/2023 - 21:03:54, IP: 179.183.22.233

[SHA256]: e5c8896db37cc90be96faa8d6b5d1543297f13fc3dbbf697ec4a1835dbde659



#### ASSINADO - José Joaquim Conceição Soares Santos (jose.j.santos@ufes.br)

Data/Hora: 18/10/2023 - 21:22:34, IP: 187.36.174.168

[SHA256]: d085b6d97220e16e8334489e8010bb426c9295de5137136fd64b552e871e0963



#### ASSINADO - Rogério Ramos (rogerio.ramos@ufes.br)

Data/Hora: 18/10/2023 - 16:48:22, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.273331, -40.306855]

[SHA256]: 73b218475eeb12fa2f10271211b887b0179ae08fd07cf86a05144515189857f4



#### ASSINADO - Rafael Petri (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 20/10/2023 - 14:40:48, IP: 131.255.23.249

[SHA256]: a45ab3c9d49e50f4ad9867f281b5f8cbb4fcb31e0efcf1b17b2f63d7d889f11c

Rafael Petri

### Histórico de eventos registrados neste envelope

20/10/2023 14:40:50 - Envelope finalizado por rafael.petri@ufes.br, IP 131.255.23.249  
20/10/2023 14:40:48 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 131.255.23.249  
20/10/2023 14:40:07 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 131.255.23.249  
20/10/2023 14:40:03 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 131.255.23.249  
18/10/2023 21:22:34 - Assinatura realizada por jose.j.santos@ufes.br, IP 187.36.174.168  
18/10/2023 21:21:08 - Envelope visualizado por jose.j.santos@ufes.br, IP 187.36.174.168  
18/10/2023 21:03:54 - Assinatura realizada por carla.cunha@ufes.br, IP 179.183.22.233  
18/10/2023 21:02:41 - Envelope visualizado por carla.cunha@ufes.br, IP 179.183.22.233  
18/10/2023 16:54:31 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/10/2023 16:54:03 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/10/2023 16:54:01 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/10/2023 16:48:22 - Assinatura realizada por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106  
18/10/2023 16:47:08 - Envelope visualizado por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106  
18/10/2023 16:08:16 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
18/10/2023 16:08:09 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
18/10/2023 16:07:25 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106